



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 056/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

Considerando o artigo 173 da Lei Complementar n.º 281, de 26 de agosto de 2011;

Considerando o Termo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidor celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR e o Município de Três Corações;

Considerando o pedido do servidor e a anuência das partes envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR, a partir de 1º de Junho de 2026, a cessão do servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula n.º 112034, ocupante do cargo efetivo de Advogado Autárquico, autorizada pela Portaria n.º 026/2026/IPRECOR.

Art. 2º. DETERMINAR o retorno do servidor às suas funções junto ao Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Autarquia, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

ELIANA DE
FATIMA PEREIRA
MAURICIO:0003
3489629

Assinado de forma
digital por ELIANA DE
FATIMA PEREIRA
MAURICIO:00033489629
Dados: 2026.06.01
14:45:57 -03'00'

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 01 de junho de 2026

Assinatura Stabk Reis C